DECRETO N. 2.926, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 15.537.081,07 (quinze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitenta e um reais e sete centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 15.537.081,07 (quinze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitenta e um reais e sete centavos), consolidado pela Lei Municipal n. 1.290, de 08 de março de 2018, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R$ 15.537.081,07 (quinze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitenta e um reais e sete centavos), destinados às dotações orçamentárias seguintes:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	50	R$ 400.000,00	Manutenção dos contratos de Secretaria de Administração e Finanças
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	83	R$ 7.900,00	Rescisão Contratual - pagamento de férias do período de 2015/2016
01.18.01	15.452.0042.2.030	3.3.90.39.00	01.000.0000	104	R$ 1.000.000,00	Manutenção do contrato de limpeza urbana
01.18.01	15.452.0043.2.031	3.3.90.39.00	01.000.0000	105	R$ 1.000.000,00	Manutenção do contrato de coleta e processamento e resíduos sólidos
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	120	R$ 5.578.586,85	Manutenção dos contratos dos serviços executados na rede de iluminação pública
01.18.02	15.451.0044.2.032	4.4.90.52.00	01.000.0000	127	R$ 50.000,00	Investimento das atividades de manutenção de iluminação pública municipal
01.19.01	12.122.0051.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	147	R$ 20.000,00	Manutenção dos contratos de serviços da Secretaria de Educação
01.19.01	12.122.0051.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	150	R$ 160.000,00	Repasse à AETUB
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	153	R$ 24.000,00	Pessoal civil - parcela diferida do FUNDEB
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	252	R$ 147,63	Pagamento do bônus de participação de resultados do Banco do Povo
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	265	R$ 60.000,00	Manutenção dos contratos de serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
01.21.01	18.541.0081.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	317	R$ 19.000,00	Despesa com locação de imóvel
01.21.01	18.541.0081.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	319	R$ 20.000,00	Manutenção dos contratos da Secretaria de Meio Ambiente
01.21.01	18.542.0083.1.035	4.4.90.51.00	01.000.0000	332	R$ 168.753,08	Execução de obra do Parque do Jundu
01.21.01	18.542.0083.1.035	4.4.90.51.00	05.000.0000	332	R$ 598.299,85	Execução de obra do Parque do Jundu - recurso do Ministério de Meio Ambiente
01.21.02	18.541.0085.2.052	3.3.90.30.00	01.000.0000	334	R$ 55.682,67	Aquisição de materiais para atividades relacionadas à manutenção do meio ambiente
01.21.02	18.541.0085.2.052	3.3.90.39.00	01.000.0000	338	R$ 300.000,00	Contratação de serviços para manutenção das atividades relacionadas ao meio ambiente
01.21.02	18.541.0085.2.052	4.4.90.51.00	01.000.0000	342	R$ 80.000,00	Execução de obras para manutenção das atividades relacionadas ao meio ambiente
01.21.02	18.541.0085.2.052	4.4.90.52.00	01.000.0000	343	R$ 20.000,00	Investimentos das atividades de manutenção relacionadas ao meio ambiente
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	384	R$ 20.000,00	Manutenção dos contratos de serviços da Secretaria de Segurança e Cidadania
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.39.00	01.000.0000	421	R$ 1.841.612,42	Manutenção dos contratos vigentes
01.23.04	04.122.0107.1.036	4.4.90.51.00	01.000.0000	426	R$ 300.000,00	Compra de abrigos
01.23.04	04.122.0107.1.036	4.4.90.52.00	01.000.0000	427	R$ 130.000,00	Equipamentos para terminais
01.23.04	04.122.0107.2.087	3.3.90.39.00	01.000.0000	430	R$ 394.378,81	Serviços em terminais e plano de mobilidade
01.23.05	06.181.0108.2.102	3.3.90.30.00	01.000.0000	433	R$ 20.000,00	Compra de uniformes de inverno
01.23.05	06.181.0108.2.102	3.3.90.39.00	01.000.0000	434	R$ 40.000,00	Curso de capacitação de armamento-tiro e psicotécnico
01.23.05	06.181.0108.2.102	4.4.90.52.00	01.000.0000	438	R$ 149.582,82	Compra de veículo, equipamentos e armamentos
01.24.03	27.812.0818.1.042	4.4.90.51.00	01.000.0000	519	R$ 100.000,00	Execução de obra de contragiso e passeio

						perimetral de quadra de football
01.25.01	10.122.0121.2.024	33.90.39.00	01.000.0000	535	R$ 100.000,00	Manutenção dos contratos de Secretaria de Saúde
01.25.01	10.122.0121.2.024	33.90.92.00	01.000.0000	536	R$ 200.000,00	Execução de despesas realizadas no exercício de 2017 da Secretaria de Saúde
01.25.01	10.122.0121.2.024	33.90.93.00	05.000.0000	537	R$ 66.298,63	Devolução de recurso de transferência do FNS referente implantação de academias ao ar livre
01.25.01	10.301.0122.1.051	44.90.51.00	05.000.0000	545	R$ 12.116,26	Execução de obra de ampliação da UBS Vista Linda
01.25.01	10.301.0122.2.063	33.90.30.00	02.000.0000	556	R$ 49.271,38	Aquisição de materiais para atenção básica
01.25.01	10.301.0122.2.063	33.90.30.00	05.000.0000	556	R$ 385.058,04	Aquisição de materiais para atenção básica
01.25.01	10.302.0123.2.118	44.90.52.00	05.000.0000	582	R$ 21.205,54	Investimentos para atividades psicossocial
01.25.01	10.302.0123.2.119	33.90.39.00	01.000.0000	584	R$ 400.000,00	Contratação de Serviços de Equoterapia
01.25.01	10.302.0124.2.066	33.90.30.00	05.000.0000	605	R$ 416.295,67	Aquisição de materiais para atividades do Hospital Municipal
01.25.01	10.303.0125.2.065	33.90.30.00	05.000.0000	615	R$ 71.604,01	Aquisição de medicamentos
01.25.01	10.304.0126.2.131	33.90.30.00	05.000.0000	629	R$ 10.000,00	Aquisição de materiais para manutenção da Vigilância Sanitária
01.25.01	10.304.0126.2.131	33.90.39.00	05.000.0000	630	R$ 60.000,00	Contratação de serviços para manutenção Vigilância Sanitária
01.25.01	10.304.0126.2.131	44.90.52.00	05.000.0000	633	R$ 60.000,00	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção Vigilância Sanitária
01.25.01	10.305.0127.2.070	33.90.30.00	05.000.0000	644	R$ 35.000,00	Aquisição de materiais para manutenção epidemiológica e ambiental em saúde
01.25.01	10.305.0127.2.070	33.90.39.00	05.000.0000	646	R$ 50.000,00	Contratação de serviços para manutenção epidemiológica e ambiental em saúde
01.25.01	10.305.0127.2.070	44.90.51.00	05.000.0000	648	R$ 20.000,00	Investimentos através de execução de obra para manutenção epidemiológica e ambiental em saúde
01.25.01	10.305.0127.2.070	44.90.52.00	05.000.0000	649	R$ 236.855,61	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção epidemiológica e ambiental em saúde
01.25.01	10.305.0128.2.071	33.90.30.00	05.000.0000	652	R$ 30.000,00	Aquisição de materiais para atividades de prevenção de DST/AIDS
01.25.01	10.305.0128.2.071	33.90.36.00	05.000.0000	654	R$ 35.000,00	Contratação de serviços para as atividades de prevenção de DST/AIDS
01.25.01	10.305.0128.2.071	33.90.39.00	05.000.0000	655	R$ 36.230,59	Contratação de serviços para as atividades de prevenção de DST/AIDS
01.25.01	10.305.0128.2.071	44.90.52.00	05.000.0000	656	R$ 40.000,00	Investimento das atividades de prevenção de DST/AIDS
01.25.01	10.306.0129.2.130	33.90.30.00	05.000.0000	657	R$ 3.201,21	Manutenção das atividades relacionados a gestão do SUS
01.26.02	16.482.0146.2.051	33.90.39.00	01.000.0000	688	R$ 50.000,00	Contratação de serviços para implementar as atividades de manutenção habitacional
TOTAL					R$ 15.537.081,07	

Parágrafo único. Ficam incluídos no orçamento em execução os vínculos 02.000.0000, 05.000.0000 e 05.000.000, respectivamente, nas dotações n. 252, 332 e 537.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, bem como de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMATICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	99.999.9988.9.999	99.9999.00	01.000.0000	78	R$ 1.060.000,00	Ordinário
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	80	R$ 7.500,00	Ordinário
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	120	R$ 2.000.000,00	Vinculado
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.39.00	01.000.0000	235	R$ 180.000,00	Ordinário
01.21.01	18.541.0086.2.045	3.3.90.39.00	01.000.0000	327	R$ 39.000,00	Ordinário
01.23.02	06.181.0104.2.047	3.3.90.30.00	01.000.0000	405	R$ 5.000,00	Ordinário
01.23.02	06.181.0104.2.047	3.3.90.39.00	01.000.0000	407	R$ 4.000,00	Ordinário
01.23.03	06.181.0105.2.048	3.3.90.30.00	01.000.0000	409	R$ 5.000,00	Ordinário
01.23.03	06.181.0105.2.048	3.3.90.39.00	01.000.0000	411	R$ 6.000,00	Ordinário
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.39.00	01.000.0000	607	R$ 200.000,00	Ordinário
					R$ 5.028.586,85	Superávit Financeiro - iluminação pública CEF 86-5
					R$ 24.000,60	Superávit Financeiro - FUNDEB - parcela diferida BB 8544-8
					R$ 147,63	Superávit Financeiro - bônus banco do povo BB 16.476-4
					R$ 767.052,93	Superávit Financeiro - convênio - cm 027890/2014 CEF 110-7
					R$ 455.682,67	Superávit Financeiro -
						FUNESPA CEF 65-8 e CEF 14.192-0
					R$ 1.841.612,42	Superávit Financeiro - FUMAT multas Santander 22-5, BB 130.208-6, BB 7046-7, BB 8.581-2, CEF 92-5
					R$ 824.378,81	Superávit Financeiro - FUMAT transporte CEF 91-7
					R$ 209.582,82	Superávit Financeiro - FUNSEG BB 17.164-6

					R$ 20.399,58	Superávit Financeiro - FNS - BLINV - academias ao ar livre CEF 624.012-0
					R$ 20.399,58	Superávit Financeiro - FNS - BLINV - academias ao ar livre CEF 624.013-8
					R$ 25.499,47	Superávit Financeiro - FNS - BLINV - academias ao ar livre CEF 624.014-6
					R$ 12.116,26	Superávit Financeiro - ampliação UBS Vista Linda - BB 16.031-8
					R$ 40.271,28	Superávit Financeiro - PAD estadual BB 15.744-9
					R$ 385.058,04	Superávit Financeiro - FNS/BLATB CEF 624.008-1
					R$ 21.205,54	Superávit Financeiro - FNS - CAPS BB 31.073-5
					R$ 416.295,67	Superávit Financeiro - FNS/BLMAC CEF 624.020-0
					R$ 71.004,01	Superávit Financeiro - FNS/BLAFB CEF 624.007-3
					R$ 471.855,61	Superávit Financeiro - FNS - BLVGS CEF 624.011-1
					R$ 141.230,59	Superávit Financeiro - FNS - BLVGS AIDS CEF 624.006-5
					R$ 3.201,21	Superávit Financeiro - FNS - BLGES CEF 624.009-0
					R$ 50.000,00	Superávit Financeiro - FMH CEF 46-1
TOTAL					R$ 15.537.081,07	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de março de 2018. (PA n. 68/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município